

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 567 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA PORTARIA N° 391 DE 09 DE MAIO DE 2017, DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao MEM. Nº 1305/2017/DRH, protocolizado sob o nº 486825, datado de 30 de junho de 2017,

## **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  - O Anexo I da Portaria  $n^{\circ}$  391 de 09 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

## "ANEXO I"

NOME	REGIME	CARGO/CARGA	SECRETARIA	DATA DE NOMEAÇÃO
		HORÁRIA	DE	
			LOCALIZAÇÃO	
EDINEUZA	DT	TRABALHADOR	EDUCAÇÃO	09/05/2017 A 02/07/2017 - EM
FRANÇA DA		BRAÇAL -	- EMEF	SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA
SILVA		44 HORAS	"TITO DOS	MARIA APARECIDA DE SOUZA
		SEMANAIS	SANTOS	CORREIA DE ALMEIDA, MATRÍCULA
			NEVES".	N° 068613, QUE ENCONTRA-SE EM
				PERICIA MÉDICA PESSOA DA
				FAMÍLIA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

## Mário Sérgio Lubiana Prefeito